



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 584, de 16 de novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o Edital nº 141/2021, alterado pela Portaria nº 468/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11 e 15/09/2021, considerando o equívoco detectado pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd),

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria nº 580/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/11/2021, que torna público o resultado final dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Especial para ingresso de alunos nos cursos de Graduação da Uesb, Período Letivo 2021.1, no tocante à relação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas, para o Curso de Licenciatura em Química, turno noturno, do *campus* Universitário de Itapetinga, conforme abaixo:

CAMPUS DE ITAPETINGA
CURSO 106 – LICENCIATURA EM QUÍMICA (NOTURNO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
20212281	AGDA JÉSSICA SILVA NERIS (2ª OPÇÃO)	ENSINO MÉDIO	ESCOLA PÚBLICA
20212286	CARLOS AUGUSTO NERIS FERREIRA (2ª OPÇÃO)	ENSINO MÉDIO	ESCOLA PÚBLICA
202163	DANIELA SILVA DIAS	ENEM	ESCOLA PÚBLICA ÉTNICO-RACIAL
20215341	DAYANE DO CARMO MOREIRA (2ª OPÇÃO)	ENSINO MÉDIO	ESCOLA PÚBLICA
20215212	EDUARDA TRANCOSO SILVA SANTOS (2ª OPÇÃO)	ENSINO MÉDIO	ESCOLA PÚBLICA
20215928	JAILTON SOUSA DA SILVA (2ª OPÇÃO)	ENSINO MÉDIO	ESCOLA PÚBLICA
20212554	JOSÉ ANTÔNIO SILVA MENDES DE CARVALHO	ENEM	ESCOLA PÚBLICA
20211647	NEILDE SILVA DE OLIVEIRA (2ª OPÇÃO)	ENSINO MÉDIO	ESCOLA PÚBLICA
20216220	RAFAEL SANTOS DE SOUZA (2ª OPÇÃO)	ENEM	ESCOLA PÚBLICA ÉTNICO-RACIAL
20211058	RAIMUNDO ALEX GOMES DA SILVA	ENEM	ESCOLA PÚBLICA
20214197	YGOR DOS SANTOS ROCHA	ENSINO MÉDIO	ESCOLA PÚBLICA
COTAS ADICIONAIS			
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 580/2021 e do seu Anexo Único.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR